

al.ama

ARQUEOLOGIA • PATRIMÓNIO • HISTÓRIA LOCAL

ESPECIAL Pág. 59

ARQUEOLOGIA E IMPACTE AMBIENTAL

QUINTA DE S. PEDRO (CORROIOS) Pág. 26

PATRIMÓNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO Pág. 47

AS SIGLAS DOS CANTEIROS MEDIEVAIS Pág. 119



Pág. 128

ALMADA MINEIRA,
MANUFACTUREIRA E INDUSTRIAL



- Jorge Raposo* **4** Editorial
- João Luís Cardoso & José Norton* **5** Achados do Paleolítico inferior e médio da região de Rio Maior
- João Luís Cardoso & A. M. Monge Soares* **10** Cronologia absoluta das grutas artificiais da Estremadura Portuguesa
- João Ludgero Marques Gonçalves* **14** Ídolos de cornos do Forno da Telha e do Curral Velho (Rio Maior)
- Júlio Roque Carreira* **16** O sítio campaniforme de Vale Comprido (Rio Maior)
- João Luís Cardoso, José Norton & Francisco Negalha* **20** A barragem romana de Alfundão (Ferreira do Alentejo)
- A. M. Dias Diogo & Laura Trindade* **23** Elementos para o estudo de Tróia (Setúbal)
- Jorge Raposo & Ana Luísa Duarte* **26** Intervenção arqueológica na QI^a de S. Pedro (Seixal)
- Eugénia Cunha* **34** Contribuição da Paleobiologia (QI^a de S. Pedro, Seixal)
- Maria Fernanda Boto* **41** Análise espacial em Arqueologia
- Francisco J. S. Alves* **54** Património Cultural subaquático português (nova legislação)
- João Paulo Pereira* **58** Sistema de Informação em Museus com colecções de Arqueologia



- Jorge Raposo* **60** Avaliação de Impacte Ambiental e Património Cultural
- Colaborações de • *Elisabete Gonçalves • João C. Caninas • Luís Raposo • J. Joana de Melo*
- João Paulo Pereira & Ivone P. Martins* **87** Estudos de Impacte Ambiental: a vertente arqueológica
- António Manuel S. P. Silva* **94** Impacte Ambiental e Arqueologia: um diálogo indispensável
- António Carlos Silva* **97** Arqueologia preventiva e de salvamento: a ponta do icebergue
- Francisco Sande Lemos* **101** Foz Côa: achegas para um debate indispensável
- Luís Raposo* **109** A datação das gravuras do Côa: considerações éticas e metodológicas

João C. Caninas & Francisco Henriques **115** Destruição do Património Arqueológico na Beira Interior

Leonardo Charréu **119** As siglas dos canteiros medievais: contributo metodológico e bibliográfico

Jorge Custódio **128** Almada mineira, manufactureira e industrial

Maria José Pinto **140** Palácio Gomes: pequena monografia

Jorge Augusto Miranda **143** Moinhos de vento nos arredores de Lisboa



150 Livros 159 Actividade científica 163 Actividade arqueológica 170 Notícias 183 Cãatoon 186 Dos jornais

Para uma revista com as características de *Al-madan*, seria impossível (e imperdoável!) passar à margem da polémica gerada pela barragem em construção no vale do rio Côa, obra que, ao colidir frontalmente com um riquíssimo património arqueológico, despertou a opinião pública portuguesa, de uma forma nunca antes atingida, para o debate em torno da valoração a atribuir aos vestígios de um passado mais ou menos remoto, quando no outro prato da balança se coloca o aparente bem estar e a riqueza do presente e do futuro. Praticamente não houve quem não tomasse partido, pelo betão ou pela arte rupestre, com posições por vezes extremadas (mas nem sempre reflectidas), tendo como pano de fundo a total inoperância dos responsáveis pela política cultural perante uma actuação decidida e agressiva da EDP e do Ministério da Indústria e Energia, a qual chegou a assumir as características de uma manipulação colectiva que culminou no episódio das "datações directas", cobertura pseudo-científica para uma tentativa de desvalorização do achado que foi, desde sempre, o ponto fulcral da estratégia da empresa e do referido ministério.

Contudo, a incultura, para usar a expressão de alguns colaboradores desta edição, de empreendedores privados ou dos poderes públicos (centrais mas também, frequentemente, locais), associada à incúria ou, simplesmente, à ausência de um modelo de desenvolvimento capaz de ver além do horizonte da rentabilidade imediata, fazem com que o caso do Côa não seja único. Ignorados porque não mediatizados, centenas se não milhares de sítios arqueológicos, imóveis ou outros elementos arquitetónicos ou etnográficos, são afectados por obras que, independentemente da importância de que se revistam, os ignoram completamente, promovendo destruições ou amputações por vezes criminosas que podiam em muitos casos ser minimizadas ou mesmo evitadas. Sem esquecer o carácter excepcional dos achados do Côa, importava pois alargar o âmbito deste tipo de discussão.

Por isso nos propusemos investigar mais de perto o processo de Avaliação de Impacte Ambiental. Resultado de imposição comunitária, a actual legislação portuguesa sobre esta matéria foi desde sempre contestada pelos ambientalistas mas deu origem a uma prática que, salvo algumas abordagens pontuais, nunca fora observada na perspectiva das suas incidências no Património Cultural — para tal houve que desencadear um inquérito que envolveu cerca de duas centenas de pequenas e grandes obras, com o objectivo de clarificar aspectos que vão das características e condições de execução dos Estudos de Impacte Ambiental, até à forma como estes são avaliados e fundamentados as decisões de licenciamento.

Os resultados estão à vista no *dossier* central, parecendo tomar ainda mais sombrios os contornos de uma realidade que se antevia alarmante, ilustrada por tristes exemplos que todos conhecemos, como o recentemente sucedido na pedreira da Ribeira do Cavalo (ver pp. 175-177). Mas pensamos que eles vêm também demonstrar o que diversos dos nossos colaboradores sugerem nesta edição: a urgência de definição de uma política cultural coerente, assente numa discussão participada que produza reflexos ao nível legislativo e, conseqüentemente, na prática quotidiana de todos quantos actuam sobre o nosso território.

Aos arqueólogos e outros investigadores sociais, compete lutar por um papel mais interventor em todo este processo, o que só conseguirão dignificando socialmente a sua actividade, com profissionalismo e uma conduta ética e deontológica que inspire o respeito dos seus concidadãos.

Como os nossos leitores terão reparado, o aumento generalizado dos custos de produção obrigou à alteração do preço de capa de *Al-madan*, uma subida inferior a 17% que, no entanto, é compensada por acréscimo quase igual no número de páginas (que passam de 162 para 186 nesta edição, facto só possível pela assinalável melhoria do volume de vendas e pela manutenção de um conjunto de apoios que muito nos apraz registar).

Creemos que permanece assim inalterada a relação entre a quantidade (e qualidade) da informação e o custo a que esta é disponibilizada, esperando que a mesma corresponda à expectativa crítica de um público diversificado e atento às temáticas da Arqueologia, Património e História Local.

Al-madan • 1ª Série, nº 4 • Outubro 1995

Propriedade: Centro de Arqueologia de Almada • Apartado 603 (PRAGAL) • 2801 ALMADA CODEX

Registo de Imprensa: 108998 ISSN: 0871-066X Depósito Legal: 92457/95 Director: Jorge Raposo Conselho Científico: Amílcar Guerra, António Nabais, Carlos M. da Silva, C. Tavares da Silva e Luís Raposo Redacção: Ana Luisa Duarte, Armando Sabrosa, Elisabete Gonçalves, Francisco Silva e Jorge Raposo

Colaboram neste número: Amílcar R. Guerra, Ana M. Moura, António C. Silva, A. Galopim de Carvalho, António M. Silva, A. Dias Diogo, A. Monge Soares, Carlos M. Silva, Eugénia Cunha, Francisco Henriques, Francisco Negalha, F. Sande Lemos, Francisco S. Alves, Graça Filipe, Guilherme Cardoso, Ivone P. Martins, João C. Caninas, J. Joanaz de Melo, J. Ladgero Gonçalves, João L. Cardoso, J. Paulo Pereira, Jorge Custódio, Jorge A. Miranda, J. Caeiro, José d'Encarnação, José Norton, Júlio R. Carneira, Laura Trindade, Leonardo Charréu, Leonor Rocha, Luís M. Araújo, Luís Raposo, M. Clara Salvado, M.ª Fernanda Boto, M.ª José Pinto, M. Varella Gomes, Rui Carita, Rui M. Salvado, Salette da Ponte, Vanda F. Santos

Retrosversão: Luís Gouveia e M.ª Isabel Santos Modelo Gráfico: Jorge Raposo e Paulo Buchinho Ilustração e Paginação: Jorge Raposo Cartoon: José Santos

Fotolito: Roseta Impressão: Tipografia Lugo Tiragem: 2.000 exemplares Periodicidade: Anual

Apoios: Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, Instituto Português da Juventude, Câmaras M. Seixal, Câmaras M. Almada e Região de Turismo de Setúbal.

SOLICITA-SE PERMUTA • ON PRIE L'ÉCHANGE • EXCHANGE WANTED • TAUSCHVERKEHR ERWÜNSCHT • SOLICITIAMO SCAMBIO



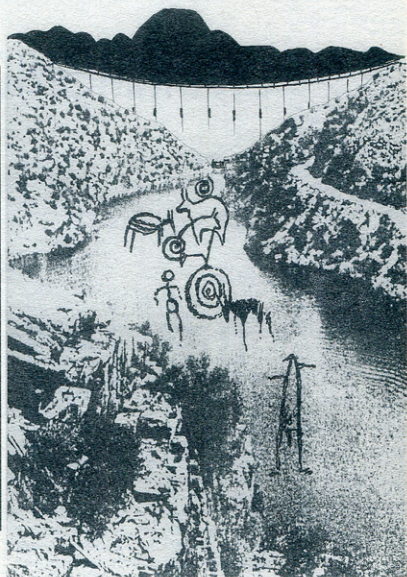
CAPA:
Rocha gravada no vale do rio Côa (foto do Penacosa, Março de 1995). Imagem de Álvaro Almeida, cedida pelo Associação Projecto Património.

ESPECIAL IMPACTES

A tentativa de construção de uma barragem no vale do rio Côa, ao colidir com um património arqueológico riquíssimo, provocou uma polémica de dimensão nunca antes conhecida no nosso país e que, inclusive, ultrapassou largamente as suas fronteiras. De todos os sectores da sociedade portuguesa surgiram posições que reflectem diferentes atitudes perante os vestígios do passado e as formas de encarar o presente e construir o futuro.

Procurando contextualizar este debate e centrá-lo nas questões fundamentais de definir o que valorizar, porquê, com que meios e em que enquadramento legal, Al-madan trata neste dossier a problemática da Avaliação de Impacte Ambiental e Património Cultural sob diferentes perspectivas de análise: a legislação, os estudos realizados e as suas consequências, os critérios de valoração dos vestígios patrimoniais, a ética profissional e deontológica, etc.

Obviamente, a questão do Côa é também abordada, embora se lamente que a indisponibilidade de alguns dos principais intervenientes tenha impedido que compartilhem o que pensam com os nossos leitores, gorando-se assim a oportunidade que para tal lhes proporcionámos.



AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL E PATRIMÓNIO CULTURAL • p. 60

JORGE RAPOSO • ELISABETE GONÇALVES • JOÃO C. CANINAS • LUÍS RAPOSO • J. JOANAZ DE MELO

JOÃO P. PEREIRA & IVONE P. MARTINS • **ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL: a vertente arqueológica • p. 87**

ANTÓNIO MANUEL S. P. SILVA • **IMPACTE AMBIENTAL E ARQUEOLOGIA: um diálogo indispensável • p. 94**

ANTÓNIO CARLOS SILVA • **ARQUEOLOGIA PREVENTIVA E DE SALVAMENTO: a ponta do icebergue • p. 97**

FRANCISCO SANDE LEMOS • **FOZ CÔA: achegas para um debate indispensável • p. 101**

LUÍS RAPOSO • **A DATAÇÃO DAS GRAVURAS DO CÔA: considerações éticas e metodológicas • p. 109**

IMPACTES AMBIENTAIS E PATRIMÓNIO CULTURAL pouco menos que fraude

Ao dedicar ao tema dos Estudos e Avaliações de Impactes Ambientais (EIA e AIA) o dossier temático deste número de *Al-madan*, todos no núcleo editorial da revista tivemos plena consciência das dificuldades de obtenção, manipulação e avaliação de dados e das incompreensões institucionais e pessoais que uma tal iniciativa poderia suscitar. Porém, com a ingenuidade do voluntariado e o espírito de revolta de quem assiste ao ritmo alucinante da destruição dos nossos sítios arqueológicos, a decisão foi facilmente tomada, na certeza quanto à oportunidade e utilidade de tudo o que neste domínio pudesse ser feito: a "crise do Cão" aí estava para demonstrar como algo já mal no reino dos impactes ambientais. E se alguma coisa positiva haveria para dela extrair, seria contribuir para que na história da Arqueologia portuguesa se possa, como já escrevemos noutras ocasiões¹, passar a falar em A.C./D.C.: antes e depois do Cão.

Após meses de pesquisa de arquivo, a base de dados publicada constitui um documento precioso, cujas implicações estão longe de poder esgotar-se quer na leitura descritiva dela feita pela equipa que a obteve, quer nas apreciações que ora subscrevemos. Mas isso pouco importa, porventura: o mesmo já vimos acontecer em anteriores números desta série de *Al-madan*, designadamente no que foi dedicado aos "museus de Arqueologia", sem por isso ter ficado diminuído o trabalho realizado. A grande, a inestimável riqueza da revista, na modalidade editorial que na presente série tem mantido, encontra-se nesta coisa simples e afinal tão complexa: tomar a iniciativa de fazer aquilo que de mais elementar e fundamental pode existir e os serviços públicos nestas áreas não têm conseguido realizar, ou seja, proceder ao levantamento das situações existentes.

No caso vertente, por exemplo, pergunta-se como podem os vários ministérios, secretarias de Estado e institutos públicos envolvidos (e tantos são, como se prova pela massacrante lista das suas

siglas), pretender desenvolver políticas de protecção e valorização do nosso património cultural se não dispõem de quaisquer elementos de diagnose da realidade no que respecta às condições de aplicação da legislação sobre a matéria? Como podem servir o País se a nenhum deles foi até hoje dada a inspiração de procurar constituir centros de coordenação de dados, de modo a poderem seguir de fio a pavio os processos que episodicamente lhes passam pelas secretárias? Se, na sua anérgica franqueza, são os próprios funcionários e responsáveis dos serviços os primeiros a pedir para não se esquecerem de lhes enviar a base de dados, porque a verdade é que desconhecem em absoluto qual o resultado final das "recomendações" que produzem ou das "medidas minimizadoras" que reclamaram, posto que depois de obtidos os pareceres positivos ou condicionados das chamadas Comissões de Avaliação só muito raramente se sucede a nomeação de comissões encarregadas da fiscalização da execução das obras e nem sequer se vem a saber, na maior parte dos casos, qual o despacho final dos chamados licenciadores?

Diz-se-lhe talvez que todo o caminho se faz caminhando e ninguém há anos poderia prever a situação quase catastrófica que os dados reunidos evidenciam. Nada de mais falso. Nós próprios, logo que em 1990 foi transposta para o ordenamento jurídico português (Decreto-Lei nº 186/90 e Decreto Regulamentar nº 38/90) a directiva comunitária sobre a matéria (datada de 1985), tivemos ocasião de chamar a atenção para os vícios que já então se praticavam e para os perigos que previsivelmente se corriam². Partilhando com os chamados ambientalistas as críticas da altura aos subterfúgios da aplicação daquela legislação a numerosas obras já em curso (haja em vista o exemplo da "Via do Infante"), chamá-vamos principalmente a atenção para o tratamento menor (ou nulo) dado ao património cultural no âmbito dos EIA e AIA. Permita-se que recordemos algumas passagens do que então escrevemos:

"Em primeiro lugar, cumpre perguntar quem irá dar cumprimento àquelas disposições legais — questão que começa por ser de ordem ética e profissional. Pese embora o ecleticismo de que frequentemente dão provas, não consta que engenheiros do ambiente e arquitectos possam vantajosamente substituir naquele domínio especialistas de formação histórica e antropológica, tais como os arqueólogos, os historiadores de arte ou os etnólogos. Para mau exemplo, já basta o triste espectáculo de muitos Planos Directores Municipais, em que ao património cultural se atribui, por via de regra, um de três procedimentos: ser para e simplesmente esquecido, ser resumido a pesquisas de arquivo entregues a mão de obra barata ou ser tentado satisfazer através da consulta a serviços oficiais que, arduamente, são utilizados para a emissão de listas de sítios, autênticos certificados oficiais, de que se esquecem as reservas com que são emitidos. Em seguida, o como, questão certamente mais complexa e delicada. Através de empresas especificamente constituídas para o efeito, soluciona-se usualmente seguida na área do ambiente; ou pelo recurso à celebração de protocolos entre os donos das obras e os serviços do Estado, opção que parece merecer os favores da área da cultura e especialmente do Instituto Português do Património Cultural (actual Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico)? No primeiro caso, levantam-se sobretudo questões relativas à composição disciplinar de tais empresas, ao comportamento deontológico dos seus profissionais, aos critérios de selecção de candidaturas e aos circuitos de fiscalização a seguir. Quando técnicos ligados a empresas de consultoria ambiental são os primeiros a afirmar que têm "visto estudos com seis páginas e até animados", não se pode deixar de colocar a questão deontológica. Mas, na segunda opção, os perigos também não são menores. Desde logo o da centralização e estagnação excessivas. Veja-se o caso francês, que, só na área da arqueologia, deu origem a um conjunto de tarefas de que o Estado por razões óbvias não quer assumir o vínculo e se manifesta ruidosamente, a ponto de inviarem uma das reuniões do Conselho Superior da Pesquisa Arqueológica, reunido em Paris. [...] A experiência portuguesa neste

domínio tem até agora sido positiva, em parte porque é ainda de aplicação muito limitada e porque tem sido executada por equipas voluntárias, dirigidas por um arqueólogo de grande experiência. Razão adicional para que se não caminhe despreocupadamente para o abismo e se reflecta atempadamente nas consequências da ampliação dos campos de execução dos EIA, a que a legislação recente obriga. A melhor via estará porventura numa diversificação das soluções a adoptar em cada caso. Mas sempre com a consciência de que ao Estado competem principalmente as funções de fiscalização, a exercer efectivamente, com exigência e rigor, deixando aos indivíduos e às empresas, às universidades e a outros organismos espaço de manobra para que verdadeiros mercados profissionais se constituam. Afinal, não é certamente aos profissionais de cada disciplina envolvida, mas aos donos de obras, que mais interessa a celebração de protocolos com os órgãos do aparelho de Estado: a forma mais económica de alijarem responsabilidades próprias, entregues a organismos da maior respeitabilidade social. E, admitindo que em certas áreas o espírito empresarial não esteja ainda instalado, ou haja dúvidas (descaídas, segundo cremos) quanto à sua plena adequação aos "elevados propósitos" que a todos animam, então aos serviços públicos competirá satisfazer as soluções julgadas mais convenientes: que certamente estarão longe de ser as da construção despreocupada de um edifício assente em pés de barro, de que se desconhece o projecto, o número de andares, as janelas e as portas que o ligarão ao meio exterior.

[...] É, em nosso entender, necessário caminhar audaciosamente no sentido de uma efectiva profissionalização de actividades tais como as de arqueólogo, historiador de arte ou etnólogo, para o que o exemplo recente dos engenheiros de ambiente, hoje em número de quatro ou cinco centenas, deve servir de guia. Só assim se alcançará o seu pleno e ambicionado reconhecimento social. E não com reservas mentais que são o reflexo de uma visão um tanto aristocrática do que deve ser o estado e salvaguarda do património cultural, prolongando no final do séc. XX etapas por que diversas disciplinas científicas já passaram em séculos anteriores. Estamos ainda no início

¹ Ver, por exemplo, "As leis do património e o arte rupestre do vale do Cão", in *Projecto Património*, nº 2, Lisboa, Junho de 1985, pp. 19-23.

² Sobre o assunto, ver o nosso texto "Património Cultural e ambiente: um divórcio profundo", *Diário de Notícias*, 9 de Dezembro de 1990.

de um processo que eventualmente não será tão longo como no estrangeiro, mas atingirá inevitavelmente, à dimensão do País que somos, a mesma amplitude. Este é o momento das grandes opções: de do amorosismo, necessariamente conduzido para uma subordinação funcional relativamente a sectores de especialidade mais empreendedores; ou a do profissionalismo, para o qual as numerosas experiências estrangeiras neste domínio constituíram seguramente amplo motivo de reflexão.

Julgamos hoje, passados 5 anos, que estas observações mantêm toda a actualidade — e por isso tomámos a liberdade de as reproduzir tão extensivamente. Mas não se veja nelas qualquer espécie de ilusão do profetismo.

Bastaria ter os olhos abertos e o espírito habituado a pensar para imaginar em 1990 aquilo que infelizmente nos poderia esperar se, como tem sido o caso, nos serviços do Estado, à falta de orientações políticas estratégicas, o poder fosse cada vez mais sendo exercido no dia a dia por gente esforçada, bem intencionada até, mas incapaz de duas elementares posturas: saber serrar os troncos sobre si própria e conceber a "coisa pública" a escala maior do que a dos seus corredores, gabinetes e postos de chefia. Sim, porque a base de dados ora divulgada, constituindo certamente uma violenta condenação do poder político, não deixa de ser também um menor libelo acusatório de um aparelho público onde, com a complicidade pelo menos passiva dos próprios, especialmente quando detentores de cargos de chefia, a autonomia e as competências técnicas foram cada vez mais sendo absorvidas pela lógica da "subordinação funcional", senão mesmo da "lealdade política".

Seria fastioso enumerar circunstanciadamente a dimensão da catástrofe. Mas nem tal é preciso, porque para isso basta um reduzido conjunto de indicadores:

— dos cerca de 200 processos de AIA observados (cerca de 2/3 do total das AIA realizadas entre 1988 e Maio de 1995), apenas 1/3 (!) indicam elementos quanto à constituição das equipas, aliás de composições disciplinares incompletas na maior parte dos casos e nem sequer identificadas nominativamente. No que respecta aos arqueólogos, a sua presença reduz-se a menos de 1/8 do total dos processos. E mesmo que se admita a sua dispensabilidade em alguns deles, pode com certeza afirmar-se que a esmagadora maioria de todos os EIA feitos até hoje não reúne uma condição essencial à sua credibilidade e eventual aprovação: serem subscritos por especialistas credenciados nas diferentes áreas envolvidas, especialistas que nesse

acto se comprometam perante a sociedade (aceitando as consequentes responsabilidades civis e criminais) e perante os seus pares (aceitando as consequentes responsabilidades deontológicas e disciplinares). Não admira por isso a "estranha coincidência" de em todos os EIA em que não intervêm técnicos do património cultural, também não se encontrarem vestígios daquele tipo:

"... a base de dados ora divulgada, constituindo certamente uma violenta condenação do poder político, não deixa de ser também um não menor libelo acusatório de um aparelho público onde [...] a autonomia e as competências técnicas foram cada vez mais sendo absorvidas pela lógica da subordinação funcional, senão mesmo da lealdade política".

— igualmente significativa é a constatação de somente 2/3 das EIA indicarem as fontes a que recorreram: e apenas 1/8 realizarem simultaneamente trabalho de campo, consulta documental e consulta institucional. Será que estamos todos enganados quando ensinamos aos jovens que qualquer trabalho de inventariação/prospecção tem obrigatoriamente de contar todas aquelas vertentes? Ou não será que estamos perante um descarada fraude, que tem como expressão esse fantástico número de apenas 4 EIA (2 % do total)! afirmarem claramente ter havido a descoberta de novos sítios arqueológicos em resultado do trabalho de campo feito no seu âmbito?

— com os dados anteriores já não admira a extraordinária originalidade que consiste em somente menos de 1/3 das EIA caracterizarem, minimamente que seja, os elementos patrimoniais (quando os mesmos são citados passivamente em mais de 3/4 delas, mesmo que em cerca de 1/8 dos casos seja para afirmar a inexistência de impactos ambientais), de quase metade não procederem a avaliações dos impactos esperados, de mais de metade não proporem quaisquer "recomendações" ou "medidas minimizadoras", de somente menos de 15 % assinalarem a necessidade de trabalho de campo... E tudo isto num quadro em que o número de EIA rejeitados e de projectos de obra obrigados a reformulação significativa são meramente simbólicos (menos de 5 % em qualquer dos casos);

— e já agora, entrando noutra dimensão, que dizer da situação, frequente, em que autores dos EIA, responsáveis pelas AIA, "donos da obra" e "licenciadores" constituem uma mesma entidade, ou entidades que dependem de um mesmo governante — aspecto que pelos vistos pouco incomoda as chamadas Comissões de Avaliação e ao MARN, que no caso de condicionantes relativas ao património cultural

noma das Estradas, Administração Geral do Porto de Lisboa...), empresas públicas (Metropolitano de Lisboa, Brisa, EDP...) e privadas (entidades bancárias, comerciais...) com os quais a imprensa tem frequentemente referido a existência de "protocolos". Dir-se-ia que o IPPAR é uma espécie de "caixa de Pandora", que nem mesmo os seus dirigentes querem abrir. Pois se nem sequer conseguem explicar o objectivo da sua política de protocolos...

Limitados assim aquilo que a base de dados de Al-madan pôde detectar, as frequentes notícias dos *media* sobre a matéria, às conversas arqueológicas de bastidores e ao nosso próprio conhecimento, arriscáramos em todo o caso considerar que, na sua génese, a "política dos protocolos" teve como motivação os sentimentos voluntaristas de quem, de boa fé, considerava ser essa a melhor, senão única, via de efectivamente pôr travão à destruição acelerada do património arqueológico. Simplesmente, como muitas vezes acontece, o sonho tornou-se pesadelo, sem que ninguém dele tivesse tido a coragem de sair em devido tempo.

Em primeiro lugar, qual o objectivo dos protocolos celebrados pelo IPPAR? Mesmo admitindo que tivessem de existir (do que sempre discordamos), eles apenas seriam aceitáveis se se inserssem em alguma de duas das atribuições básicas daquele Instituto: a da inventarição geral, conduzida neste particular para áreas especialmente "sensíveis", ou a da "intervenção de emergência". Em qualquer dos casos, porém, sempre em perspectiva vindadamente diversa dos EIA/AIA e no pressuposto de que a chamada "sociedade civil" (empresas de serviços arqueológicos, associações de defesa do património, equipas autárquicas, universidades, museus, arqueólogos individuais...), não pudessem por si própria dar resposta atempada às solicitações existentes. Em termos esquemáticos passe-se-ia logo do seguinte teor: determinada empresa de celulose, de estradas ou de barragens pagava ao IPPAR para que este fizesse prospecções preventivas nas áreas em que no futuro (desajustadamente distante) pensava empreender acções do seu interesse, independentemente destas requererem ou não EIA e AIA. Se fosse este o caso, na altura em que encomendasse o EIA, a dita empresa podia já fornecer à equipa contratada os elementos resultantes do trabalho anterior do IPPAR. Na teoria seria assim, ainda que em nossa opinião, desde o início, o papel do IPPAR devesse "apenas" ser o de fazer ver à dita empresa a conveniência em possuir a sua equipa de arqueologia própria ou em recorrer para o efeito ao mercado dos arqueólogos profissionais.

— de resto, por falar em património cultural, regista-se que o IPPAR é uma figura quase clandestina nessas Comissões: apenas se encontra formalmente presente em 6 delas e é chamado a emitir opinião em 14 outras (no total, cerca de 10% dos processos). Daquele Instituto confirma-se a imagem que dele já se tornou proverbial: uma espécie de supermercado que fornece listas a cerca de 1/5 dos EIA e tomou a louvável iniciativa de participar no debate público de cerca de 1/4 das AIA, só sendo de lamentar que em muitas casos o tivesse feito sem eficácia legal, por actuar fora do prazo.

A referência acabada de fazer ao IPPAR permite-nos passar a outro tipo de considerações, mais directamente relacionadas com temas estritamente arqueológicos.

Sublinhe-se, e lamenta-se, antes de tudo a circunstância de ninguém no IPPAR, mesmo quando expressamente solicitado, achar necessário produzir qualquer texto de reflexão estratégica acerca da actuação que vem tendo neste domínio. Em ofício, certamente feito "a bem da Nação", informa-se que se celebraram trabalhos com empresas de celulose, ainda em vigor, e com uma empresa de gás, ainda à espera de assinatura. Mas nada se diz sobre eventuais contactos com outros departamentos do Estado (Junta Autó-

Mas na prática foi algo de muito diferente. Não está em questão o zelo e a qualidade do trabalho executado em muitos casos pelas equipas do IPPAR (ainda que a sua eficácia final, traduzida em índices como a de detecção, salvaguarda e protecção de 1 sítio arqueológico por cada 166,6 hectares de terrenos a florestar, conforme informação do IPPAR, apenas possa ser avaliada por comparação com idênticas situações no estrangeiro). Aquilo de que veementemente se discorda é que as suas intervenções tivessem passado a ser assimiladas, em ritmo crescente, às componentes arqueológicas dos EJA e às próprias equipas geradas no cumprimento dos ditos protocolos, por razões de facilidade administrativa ou outras, tivessem passado a relacionar-se directamente com as empresas contratantes.

O resultado do vício de procedimento indicado foi inevitável: sucessivamente, criou-se uma situação em que o IPPAR, ou equipas equivocadamente a ele ligadas, passaram a fazer EJA, prática que depois se tornou extensiva ao relacionamento do Instituto com outras entidades, mesmo já sem o formalismo dos ditos protocolos iniciais. Mais: passou a ser rotina essas equipas garantirem o "acompanhamento" de projectos já autorizados, realizarem as "medidas minimizadoras" requeridas, etc. Com o tempo, o IPPAR transformou-se numa espécie de empregador de todos os serviços públicos e empresas de grande dimensão que o procurassem: fornecendo-lhes os seus dados de arquivo, fazendo as prospeções preliminares, executando os trabalhos de campo e garantindo as "medidas minimizadoras" que entendesse, constituía-se no melhor certificado de autorização final das obras pretendidas. Colocamo-nos na pele de um gestor: para quê recorrer ao mercado dos jogadores e clubes de arqueologia, mais caros e de resultados mais incertos, se o árbitro oficial se dispunha a constituir e chefiar ele próprio as equipas ganhadoras? Por isso não se estranha que o IPPAR tenha passado a ser uma espécie de Singapura da Arqueologia: uma placa giratória de recibos verdes. Veja-se a propósito a informação do IPPAR à Comissão de Avaliação do processo do gasoduto de alta pressão, onde se propõe que o acompanhamento dos trabalhos seja feito por assessoria directa entre o Departamento de Arqueologia e o dono da obra; e pasme-se por tal orientação ter passado a constituir doutrina, como decorre dos termos do "ofício tipo" que mais recentemente aquele Instituto tem emitido quando da fase de Consulta do Público das AIA's, no qual se toma por um lado a louvável iniciativa de chamar a atenção dos avaliadores para a necessidade de acções

prévias de prospeção, mas se dispõe que as mesmas "deverão ser acompanhadas pelo Departamento de Arqueologia" — o que ou apenas pretende reconditar a legislação sobre autorizações de trabalhos arqueológicos (e neste caso o termo "acompanhadas" é impróprio), ou então, como efectivamente parece ser o caso, constitui uma intromissão abusiva em domínio que deveria ser entregue à chamada "sociedade civil".

O protocolo do Côa é o exemplo acabado do extremo a que se pôde chegar: mesmo quando todo o trabalho de EJA prévio fora realizado na esfera da dita "sociedade civil", o IPPAR, em vez de fiscalizar e eventualmente exigir novo EJA se considerasse insuficiente o que fora apresentado, arrougou-se o papel de ser ele a garantir a fase seguinte, através de mais um dos seus inefáveis protocolos. Ou seja:

"O imbróglío é tal que só com uma profunda vontade de ruptura poderá ser desfeito. Aos arqueólogos, competem os primeiros passos: enquanto profissionais, eles devem elaborar, cumprir e fazer cumprir um apertado código deontológico [...]; enquanto membros ou dinamizadores de empresas de serviços arqueológicos, eles devem [...], impedir o oportunismo de franco-atiradores capazes de tudo na ânsia de ganharem mais alguns trocos. Porém, o principal combate [...] é outro: é serem tratados [...] como parceiros da mesma dignidade dos que realizam a análise da água, dos solos, do ar, da fauna, etc."

o IPPAR, como tal ou através de equipas geradas na sua órbita, constituíu-se em agente do mercado. O que, no fim de contas, sempre nos leva a perguntar se pôde convenientemente manter o seu papel fiscalizador, se não terá daqui resultado que em alguma Comissão de Avaliação os representantes daquele Instituto tenham sido levados a informar sobre estudos feitos por si próprios, por colegas de secretária ou por tateiros seus subordinados? Ou ainda, o que seria mais grave, se os não privilegiariam, em detrimento de candidaturas alternativas? Não o sabemos, mas a verdade é que o sistema o permite com facilidade. Nestas coisas, como na política, não basta à mulher de César ser séria...

O imbróglío é tal que só com uma profunda vontade de ruptura poderá ser desfeito. Aos arqueólogos, competem os primeiros passos: enquanto profissionais, eles devem elaborar, cumprir e fazer cumprir um apertado código deontológico (e seria importante que na sua Associação Profissional se criasse um órgão vocacionado para o efeito); enquanto membros ou dinamizadores de empresas de serviços arqueológicos, eles devem, a exemplo do que foi recentemente acordado em Espanha e já há muito se passa no nosso País para outras actividades (advocacia, arquitectura, etc.), promover a elaboração de tabelas de custos susceptíveis de impedir o oportunismo de franco-atiradores capazes de tudo na ânsia de ganharem mais alguns trocos. Porém, o principal combate da Arqueologia e dos arqueólogos portugueses ainda hoje é outro: é serem tratados pelos

uma reestruturação profunda da área da Cultura, onde apesar de tudo se manteria o centro de gravidade administrativo e legal da Arqueologia; ou a transferência pura e simples da Arqueologia para a área do Ambiente.

Pessoalmente, favorecemos a primeira hipótese, que aliás consideramos mais realista. Mas seja qual for a solução a adoptar, uma coisa é certa: ninguém na administração pública pode servir ao mesmo tempo, sobre questões da sua directa intervenção funcional, a causa pública e os interesses privados. Quem fiscaliza não pode ter qualquer tipo de laço, por remoto que seja, com a coisa fiscalizada. E, por outro lado, nenhuma empresa de serviços neste domínio, nem nenhum EJA, podem existir e ser aprovados sem uma discriminação nominativa dos técnicos especialistas intervenientes e necessários ao tratamento multidisciplinar da realidade do terreno.

Digamos com frontalidade, para concluir: a impressão geral que se colhe depois de analisados com atenção os dados que ora nos facultam é a de que temos perante nós um extensíssimo terreno pantanoso, coberto por densas neblinas, tão densas que nos não deixam identificar com precisão a cadeia trófica em presença.

É certo que nestas paragens se reconhecem uns quantos territórios de nidificação (as estradas, as barragens, o gás, as florestas, as pedreiras, etc.), cheios de potencialidades favoráveis ao desenvolvimento de espécies raras (de um lado, os arqueólogos, os etnólogos, os geógrafos, etc., do outro, os biólogos, os botânicos, os engenheiros do ambiente, os arquitectos paisagistas, etc.).

Mas dificilmente se saberá quem neles parasita e quem é parasitado, pelo menos até ao momento em que nos diferentes postos de vigia haja guardas especialistas no subsolo, tanto quanto na qualidade do ar ou da água. E seja a todos eles interdita a prática da caça — condição indispensável para que possam distinguir-se dos predadores que, vestindo a pele de cordeiros, se apresentam já na sombra: a presa de mão de escada, o tchista que nesta actividade apenas vislumbra oportunidades de rápido enriquecimento e o funcionário que nos dias úteis prepara e dá parecer sobre o trabalho que na qualidade de profissional liberal realiza aos fins de semana.

Luis Raposo